



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 27 de novembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1794/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 260/2025

Autoria: Lucy Soares

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de abafadores de ruídos e outros recursos de acessibilidade sensorial para alunos estudantes com hipersensibilidade auditiva, transtornos do processamento sensorial ou outras condições neurossensoriais — nas escolas da rede municipal de educação de Teresina, e estabelece diretrizes para a atenção a esses estudantes. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição:

Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370030003100300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.